



LEI Nº. 3.492, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 12/06/14
NOME: MO
MATRICULA: 10629
Marcia de Fátima
SETOR DE PROTOCOLO

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Chacreamento São Sebastião do Maquiné e Adjacência do Município de Santa Luzia - MG”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. Fica declarado de Utilidade Pública a Associação **dos Moradores dos Chacreamento São Sebastião do Maquiné e Adjacências** no Município de Santa Luzia -MG, inscrita no CNPJ nº 12.832.027/0001-20.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 12 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL